



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE PESAR

Assunto: Encaminha pesar pelo falecimento da Senhora **MARIA LÚCIA NANIN BELSANO** externando condolências à família.

Destinatário: Família BELSANO.

Remetente: Dr. Marcel Pinto da Costa.

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000540/2015
Data: 06/04/2015 Horário: 16:30
Legislativo - MOC 26/2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, NOBRES EDIS;

É com profundo pesar que o Poder Legislativo de Ibitinga, mediante proposta feita pelo vereador desta Casa Legislativa, Dr. Marcel Pinto da Costa, vem externar condolências aos Familiares da Senhora **MARIA LÚCIA NANIN BELSANO**, falecida em 31 de março de 2015.

Nascida em 23/05/1952, contava a Senhora Maria Lúcia com apenas 62 anos de idade, parte desta vida deixando viúvo o Senhor Cláudio Belsano e deixando também os filhos, Vanessa e Carlos Renato. Mãe presente e zelosa, esposa dedicada, marcou presença na vida de muitas pessoas que lhe dedicavam grande afeição e carinho especial.

Acreditamos que o amor que plantou será colhido por muitas de suas gerações. Apesar da lacuna que se abre no seio de sua família, acreditamos que continuará presente na memória de todas as pessoas que tiveram a honra e o prazer de conviver com a mesma durante a sua existência.

Rogamos a Deus que os ampare, com sua infinita misericórdia, confortando-lhes o coração e dando-lhes força e coragem para suportar esta dolorosa ausência. Que a Sra. Maria Lúcia encontre, junto ao Pai, a paz profunda e a definitiva felicidade, tão somente por seu puro merecimento.

Por fim, **REQUEIRO** que esta singela homenagem prestada à Senhora **MARIA LÚCIA NANIN BELSANO** nesta Sessão de hoje, seja encaminhada ao seu esposo, extensiva aos filhos, demais familiares e amigos, expressando a todos os pesares oficiais do Poder Legislativo pelo falecimento dessa pessoa tão estimada por Ibitinga.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniollo", em 07 de abril de 2015.

Dr. Marcel Pinto da Costa
Vereador - PSDB
(Vice-Presidente da Câmara Municipal)

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE- NESTA

